

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 10/2000 de 27 de Janeiro

O Moinho de Água, sito na Fajã de São João, concelho de Calheta, ilha de São Jorge, constitui um edifício representativo da época da industrialização da moagem nos Açores que urge preservar de modo a transmitir às gerações futuras os saberes e as tradições ligadas à moagem. Assim, nos termos do artigo 4.º do Decreto Regional n.º 13/79/A, de 8 de Junho conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 32/96 /A, de 19 de Junho, o Governo Regional resolve o seguinte:

Classificar como imóvel de Interesse Público, o Moinho de Água, sito à Fajã de São João, concelho de Calheta - São Jorge.

Aprovada em Conselho do Governo, Ponta Delgada, 6 de Janeiro de 2000. - O Presidente do Governo, Carlos Manuel Martins do Vale César.